



PREFEITURA DE

## CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 07 abril de 2026.

**OF. GAB/PMCC nº. 157/2026**

**Ao Excelentíssimo Senhor:**

**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**

**Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES**

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.**

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação: **PROJETO DE LEI Nº. 46/2026: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

Assinado digitalmente por VALBER DE VARGAS FERREIRA  
DN: cn=VALBER FERREIRA, o=ICP-Brasil, email=certificadomnccor@hotmil.com  
Data: 2026.04.07 09:41:48 -03'00'

**VALBER DE VARGAS FERREIRA**  
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



---

**Processo:** 10991/2026

**Tipo:** Projeto de Lei Executivo: 46/2026

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 07/04/2026 10:56:23

**Procedência:** Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

---





**PROJETO DE LEI Nº 046/2026**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 265.135,52 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2026 da Prefeitura Municipal:

**016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
016002.1236100321.026 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE  
ESCOLAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS – ENSINO FUNDAMENTAL**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	103	150000250000	265.135,52

**Art. 2º** - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

**016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
016001.1912600292.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE  
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	203	150000000000	39.887,81

**016004.1236500331.033 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE  
CRECHES**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras E Instalações	128	189900000000	225.247,71





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

**Art. 3º** - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 07 de Abril de 2026

Assinado digitalmente por VALBER DE VARGAS FERREIRA  
VALBER DE VARGAS FERREIRA  
FERREIRA

**VALBER DE VARGAS FERREIRA**  
Prefeito Municipal





## MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 046/2026 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026:

- Referente a construção do muro de fechamento da Escola de Santa Luzia, comunidade Santa Luzia. A presente contratação mostra-se necessária diante da demanda por adequação das condições de segurança e infraestrutura da Escola de Santa Luzia, especialmente no que se refere ao fechamento da área localizada nos fundos e lateral direita do terreno.
- A inexistência de barreira física adequada no local, aliada à presença de uma estrutura antiga e danificada, tem permitido o acesso indevido de alunos à área externa, inclusive ao rio existente nos fundos da unidade, configurando situação de risco à integridade física da comunidade escolar. Soma-se a isso a facilidade acesso de animais e terceiros evidenciando a vulnerabilidade do espaço e a necessidade de intervenção imediata.
- A execução da obra de construção do muro de fechamento visa garantir melhores condições de segurança, possibilitar o uso adequado do pátio escolar e proporcionar maior eficiência no monitoramento dos alunos por parte da equipe gestora. Além disso, a intervenção contribuirá para a proteção do patrimônio público, prevenindo invasões, depredações e demais ocorrências indesejadas.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente,

**VALBER DE VARGAS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

